



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS
REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 10/CEST/IFB, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2017/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA PRESENCIAIS – CAMPUS ESTRUTURAL**

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Estrutural do Instituto Federal de Brasília, Julliana Almeida Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 3.359 de 28 de novembro de 2016, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.4 do Edital nº 10/CEST/IFB, de 07 de novembro de 2016, os candidatos das listas de espera, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Inglês Básico, Informática Básica e Redes de Computadores, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer nos locais, dias e horários indicados no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
<i>Campus</i> Estrutural	20/02/2017	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	Das 8h às 14h

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto pelo candidato.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do



documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2017/1.

1.6. Na data provável de **25 de janeiro de 2017**, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

1.9. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

Campus	Curso	Vagas				
		AC	EP/EF	PPI	PcD	TOTAL
Estrutural	Inglês Básico	24	-	-	-	24
	Informática Básica	26	-	-	-	26
	Redes de Computadores	24	-	-	-	24

Legenda:

AC – Ampla Concorrência.

PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

EP - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. PcD - Candidato com deficiência.

3. DAS MATRÍCULAS



3.1. Os candidatos, que forem contemplados dentro do número de vagas ofertados, realizarão matrícula em 2ª chamada no local, dias e horários estabelecidos abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Campus Estrutural	25 a 31/01/2017	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	Das 8h às 17h

3.2. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

3.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

3.6. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

3.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do	(61) 2103-2160



	Automóvel, SCIA, Estrutural Brasília/DF.	
--	--	--

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-emandamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Estrutural.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

Julliana Almeida Cavalcanti

Diretora Geral Substituta do *Campus* Estrutural
Portaria nº3.359 de 28 de novembro de 2016

